



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 94/2025

Itanhaém, 13 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 13/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado; e

Requerimento nº 17/2025, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370035003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recebido em

13/3/25

